



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.550

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia Civil.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 232ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, pelo ofício CECIV Nº 033/2004,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes alterações curriculares:

**a)** Criar a disciplina eletiva "Pontes II" (CIV 467), tendo como pré-requisitos as disciplinas do nono período, com carga horária semestral de quarenta e cinco horas (2T + 1P), totalizando dois créditos e com a seguinte ementa: "Introdução. Classificação das Pontes Metálicas. Cargas de Pontes. Linhas de Influência. Pontes em Trelça. Critérios de Cálculo da Superestrutura e Trens Tipos. Pontes em Vigas Mistas. Aparelhos de Apoio. Estudo de Problemas em Pontes Metálicas. Fadiga."

**b)** Criar a disciplina eletiva "Computação Aplicada à Geotecnia" (CIV 446), tendo como pré-requisitos as disciplinas do oitavo período, com carga horária semestral de sessenta horas (2T + 2P), totalizando três créditos e com a seguinte ementa: "Análise Tensão versus Deformação por Elementos Finitos: confecção de malha; modelos constitutivos; condições iniciais e de contorno; parâmetros de entrada; estabilidade numérica; estudo de casos. Percolação em Meios Porosos por Elementos Finitos: fluxo permanente e transiente; função permeabilidade; função teor de umidade volumétrica; condições iniciais e de contorno; estabilidade numérica; estudo de casos. Estudo da Estabilidade de Taludes por Equilíbrio Limite: dimensionamento de obras de cortes e aterros; comportamento dos solos e parâmetros de projeto; análise em termos de tensões totais e efetivas; estudo de casos."

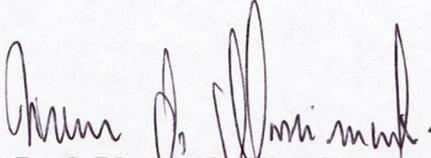


# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.550

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo do ano 2004.

Ouro Preto, em 07 de junho de 2004.



**Prof. Dirceu do Nascimento**  
**Presidente**